



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO 1º OFÍCIO
WILSON BARBOSA PEREIRA
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 671, CENTRO
CEP. 64.430-000 - SÃO PEDRO DO PIAUÍ- PI- fone 3280-1133
cart.wilsonbarbosa@hotmail.com



**= CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CONSOLIDAÇÃO DA
PROPRIEDADE DO IMÓVEL =**

MATRÍCULA: 4845

R-02-03- 4845

FOLHAS: 049

LIVRO: 2-T (GERAL).

CERTIFICO e dou fé que às folhas 049, do livro 2- T (Geral), sob os números : R- 02-03-4845, em data de : 18-09-2015, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO, nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no Bairro Alto da Cruz, na Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o nr. 2612, com a área 300,00m² (trezentos metros quadrados), medindo e limitando-se: FRENTE: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Aurino Aquino do Nascimento com o N° 2612; FUNDO: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco Wesley Rodrigues Nascimento; LADO DIREITO, mediu-se 30,00m, limitando-se com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho Silva e, LADO ESQUERDO, mediu-se : 30,00m, limitando-se com o imóvel com o imóvel de Aldemira Pereira de Carvalho e Silva.**

AVERBAÇÃO DE RESIDÊNCIA: AV-1-4845- EDIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA : *No presente imóvel foi edificada uma casa residencial, na cidade de São Pedro do Piauí-PI, na Rua Aurino Aquino do Nascimento, no Bairro Alto da Cruz , de frente para a Rua Aurino Aquino do Nascimento, com o nr. 2612, com a **área construída de: 69,65m², (sessenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco centímetros)**, contendo a referida construção os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha , 01 área na frente , e 01 banheiro .*

CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR , COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA . NR. 088.804.592. Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento , com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :

CREDOR FIDUCIÁRIO : BANCO DO BRASIL S.A., : instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista , regendo-se pelo estatuto vigente na

data da presente contratação , com sede no Setor Bancário Sul , Quadra 01 , Bloco G , Lote A, em Brasília –DF, CNPJ/MF N° 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA -PI, prefixo 0888-5, situada na AV. NECO TEIXEIRA, 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA -PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n° 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, MAURO SANTANA COSTA, BRASILEIRO, BANCÁRIO, E ECONOMIARIO, casado COMUNHÃO PARCIAL, portador da carteira de Identidade Nr 447844, emissão de SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o N° 273.950.833-04, residente em Floriano -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor.

VENDEDOR (ES): o Senhor: O senhor **ISAC BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, ADMINISTRADOR, nascido em 10-04-1955, portador da carteira de identidade n° 147243, emissão de SSP-PI, em 03-07-1992, inscrito no CPF /MF sob o número 130.549.883-68 e seu cônjuge(a) senhor (a): **ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL , nascida em 10/02/1962, portadora da Carteira de Identidade Nr. 415794, emissão de SSP-PI, em 26/03/2003, inscrita no CPF/MF sob o número 396.921.243-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens , anterior a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em ÁGUA BRANCA-PIAUI, na Avenida Jose Miguel ,nr. 1557, Centro, CEP.64.460.000.

COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a): **SILVIA LETICIA ALVES DE ARAUJO NOBRE** brasileiro(a), GARÇONETE, solteiro, não convivente em união estável , nascido(a) em 01/ 03/ 1988, portador(a) da carteira de identidade 2869977, emissão de SSP-PI, em 22.05. 2006, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 027.621.773-08, residente e domiciliado em SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, RUA TOINHO MUNDOCA ,NR 191, SC, URBANO, CEP.64.430.000

1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO:** CASA RESIDENCIAL, situada na RUA AURINO AQUINO DO NASCIMENTO, NR. 2.612, BAIRRO ALTO DA CRUZ, São Pedro do Piauí-PI, e seu respectivo terreno perfeitamente descrito e caracterizado , na Matrícula NR. **4.845**, folhas 049, do livro 2-T (GERAL) do Cartório do 1° Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2° da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor , por força da Matrícula NR. 4845, DO LIVRO 2-T (GERAL) , do Cartório do 1° Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí.

2- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :**
CASA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
TOTAL : R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

3- **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL (EIS)) :**
CASA: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Total : R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

4- FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS) :

- A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$ 0,00
- B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) COMPRADOR (ES) : R\$0,00
- C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00(nove mil quinhentos e nove reais).
- D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 65.491,00(sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)

5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO :

- A- Valor Total do Financiamento : R\$ 65.491,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)
- A.1- Valor do Financiamento : 65.491,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)
- A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.
- A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.
- B- SISTEMA de Amortização :SAC ,
- C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um) .
- D- Data do vencimento da primeira prestação mensal : 15/10/2015.
- E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais : 15.
- F- Período de amortização : 15/10/2015 a 15/09/2045
- G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .
- H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR .

6- TAXAS

- A- Taxa anual de juros (normalidade) :
- A.1- 5,004% (cinco inteiro e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal .
- A.2- 5,116% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva).
- B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros .
- C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.
- D- Multa moratória : 2% (dois por cento).

7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS :

A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 0,00.

B- AO VENDEDOR (A,ES, AS)

Valor: R\$ 65.491,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)

8- ENCARGO INICIAL :

- A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira Prestação mensal do financiamento : R\$ 181,91 + R\$ 269,12 = **R\$ 451,03**
- B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).
- C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira taxa de Administração) : **R\$ 476,03** (quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos).

D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 15/10/2015.

E- Época de recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula Encargos Financeiros .

9- COMPOSIÇÃO DE RENDA

A- RENDA APRESENTADA :

DEVEDOR(A) : SILVIA LETICIA ALVES DE ARAUJO NOBRE

COMPROVADA: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Total: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida :

DEVEDOR: SILVIA LETICIA ALVES DE ARAUJO NOBRE

Percentual : 100,00%

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO,** descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias, O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR , COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR. **088.804.592**, firmado entre o Banco do Brasil S. A e **SILVIA LETICIA ALVES DE ARAUJO NOBRE. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A ÁGUA BRANCA - PI, CNPJ 00.000.000/0967-92; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA -PI: MAURO SANTANA COSTA, CPF:273.950.733-04, VENDEDOR: ISAC BARBOSA DA SILVA, CPF: 130.549.883-68 e VENDEDOR(A): ALDEMIRA PEREIRA DE CARVALHO SILVA, CPF 396.921.243-04** **COMPRADOR: SILVIA LETICIA ALVES DE ARAUJO NOBRE , CPF 017.621.773-08.** CERTIDÃO: **CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIACÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA ,VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO , CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. EM 27/05/2019 – R-4-4845: O IMÓVEL DA PRESENTE MATRICULA FOI CONSOLIDADO (§ 7º DO ART. 26, DA LEI 9.514/97) A FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A, AGÊNCIA DE ÁGUA BRANCA- PIAUÍ, TUDO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR TENDO SIDO OBSERVADAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PAGO O ITBI JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUI-PI, NO VALOR DE R\$ 1.500,00, IMPORTÂNCIA RECOLHIDA JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO**

